

Resposta Pedido de Esclarecimento nº 02 - INVESTMINAS/GEAF

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024.

**PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 02/2023****PROCESSO DE COMPRA Nº 5131001 000012/2023**

**OBJETO:** contratação de agência de comunicação integrada para atuar no planejamento e execução da estratégia de comunicação da INVEST MINAS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** melhor combinação de técnica e preço.

**MODO DE DISPUTA:** Fechado.

Prezados (as) Licitantes,

Em 09/01/2024, a Sra. Shirley Botelho, representante da empresa IDEIA COMUNICAÇÃO enviou, para o e-mail [licitacao@investminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@investminas.mg.gov.br), pedido de esclarecimento referente ao edital procedimento das estatais nº 02/2023 (processo de compra nº 5131001 000012/2023).

Segue abaixo a íntegra do e-mail, com a pergunta enviada:

Responder Responder a Todos Encaminhar MENSAGENS INSTANTÂNEAS

 Shirley Botelho <[shirley.botelho@ideiacom.com.br](mailto:shirley.botelho@ideiacom.com.br)> | Licitacao ter 11:27

Esclarecimentos 2

 Você encaminhou esta mensagem em 09/01/2024 14:10.

Olá, bom dia a todos.

Solicito o esclarecimento da dúvida abaixo.

1 - Conforme informado no edital, o objeto do contrato a ser firmado não será de cessão de mão de obra. Ao mesmo tempo, está previsto atendimento presencial, na sede da Investminas, quando necessário e demandado pela contratante. Podemos entender, a partir daí, que os profissionais designados para o trabalho não serão de dedicação exclusiva à Investminas?

Obrigada



**IDEIA**  
COMUNICAÇÃO

IDEIAS QUE CONECTAM  
E GERAM RESULTADOS

**Shirley Botelho**  
(31) 98417.3930 | 3326.2400  
[administrativo@ideiacom.com.br](mailto:administrativo@ideiacom.com.br)  
[shirley.botelho@ideiacom.com.br](mailto:shirley.botelho@ideiacom.com.br)

 @ideiacom\_  IdeiaComunicacaoEmpresarial

[www.ideiacom.com.br](http://www.ideiacom.com.br)

Nos termos do item 3 do edital, o pedido de esclarecimento foi encaminhado na forma e dentro do prazo previsto, razão pela qual será respondido, conforme abaixo:

1. " Conforme informado no edital, o objeto do contrato a ser firmado não será de cessão de mão de obra. Ao mesmo tempo, está previsto atendimento presencial, na sede da Investminas, quando necessário e demandado pela contratante. Podemos entender, a partir daí, que os profissionais designados para o trabalho não serão de dedicação exclusiva à Investminas?"

**Resposta:** Os profissionais não têm que, necessariamente, ser dedicados exclusivamente à Invest Minas, contudo, há a necessidade que a disponibilidade seja adequada ao cumprimento dos SLAs e quantitativos mínimos citados no edital e, por fim, não prejudicar o bom andamento das atividades.

Resposta fornecida pela Gerência de Comunicação Social, área técnica responsável pela contratação.

Atenciosamente,

Fernando Nogueira Lima Júnior

Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior**, **Técnico Administrativo**, em 10/01/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80166596** e o código CRC **A3F728FB**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000468/2023-12

SEI nº 80166596